Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000
Tel/Fax (22) 2668-1142 – CNPJ 30.169.320/0001-30
E-mail: camarasilvajardim@gmail.com

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO n.º 006/2023

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 006/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM E A EMPRESA DB NOVA TECNOLOGIA LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.169.320/0001-30, com sede estabelecida na Praça Amaral Peixoto, 46 - Centro, Silva Jardim, RJ, neste ato representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. **MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DB NOVA TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.409.818/0001-77, com sede na Av. Dra. Liane Kleinsorgem Bernardo Soares, n.º 692, Casa 03 – Green Valley – Rio Bonito/RJ CEP. 28.8000.000, na pessoa de seu sócio, o Sr. **ROBERTO CRUZ DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 006/2023, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e observando o que consta do processo administrativo n.º 013/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 006/2023, por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor (global) do presente termo aditivo é de R$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais), cujas despesas para a execução correrão à conta do orçamento consignado à

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000
Tel/Fax (22) 2668-1142 – CNPJ 30.169.320/0001-30
E-mail: camarasilvajardim@gmail.com

CONTRATANTE, sob a classificação programática constante do Contrato que ora se prorroga.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICACÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo.

Silva Jardim, 30 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
CONTRATANTE

DB NOVA TECNOLOGIA LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

. CPF 136.015.107-90

. CPF 102.723.887-35